

---

## RESOLUÇÃO N°087/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de maio de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando A Portaria nº 3.124/GM/MS, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3;

Considerando A Portaria nº 548/GM/MS, de 4 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do Piso da Atenção Básica variável para os Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF) Modalidades 1, 2 e 3;

Considerando o Ofício nº 201/2018 SEMUS Mimoso do Sul, sobre a proposta de Implantação do NASF-AB tipo I;

Considerando o Parecer da Referência Técnica da Atenção Primária – APS/SRSCI, favorável à aprovação do credenciamento da equipe NASF-AB tipo I do município de Mimoso do Sul;


Considerando O Parecer nº 005/2018 da Câmara Técnica da CIR-SUL, de 16 de Abril de 2018, favorável a credenciamento da equipe NASF-AB tipo I do município de Mimoso do Sul;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a Resolução n.º 016/2018 da CIR Sul, que aprovar o credenciamento da Equipe NASF-AB tipo I do município de Mimoso do Sul, conforme Projeto em anexo.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 04 de maio de 2018.

  
FABIANO MARILY  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
Nº. 2993807-SSAS/SESA  
**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde